



RESOLUÇÃO nº 039/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática - Carlos Fontes (DMD).**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/06/2025.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.054.351-0.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Relatório Final da **Licença Sabática**, do período de 02/10/2024 a 02/04/2025, do docente **Carlos Edmundo Rodrigues Fontes**, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)